



CBH-PIRANGA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL

PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 04/2024

AS CÂMARAS TÉCNICAS DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC E INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – CBH Piranga-MG, reunidas no dia 20 de dezembro de 2024, em videoconferência, quando foram analisadas as questões técnicas, institucionais e legais inerentes ao Processo de Outorga nº 41/2024, requerida pela ACTECH ALUMINA CHEMICAL TECHNOLOGY LTDA.

Considerando o Ofício IGAM/GECBH nº 110/2024, por meio do qual foi encaminhado ao CBH-Piranga, para análise e deliberação, o supracitado processo de outorga de grande porte;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o disposto no art. 14 da Portaria IGAM nº 48 de 04 de outubro de 2019, que estabelece normas suplementares para a regularização dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico IGAM/URGA CM/OUTORGA nº 190/2024.

Considerando o Parecer Técnico emitido pela AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, entidade equiparada às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, favorável ao deferimento;





CBH-PIRANGA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga

RECOMENDA à plenária do CBH Piranga a aprovação do Processo de Outorga nº 041/2024, requerida pela ACTECH ALUMINA CHEMICAL TECHNOLOGY LTDA, na modalidade de autorização, com validade de 35 anos, para desvio total de curso d'água no ponto de coordenadas geográficas iniciais 20°24'10.08"s 43°33'07.47"w e finais 20°24'01.14"s 43°32'26.06"w, com finalidade de implantação de canais de drenagem para descomissionamento de barragem, sem sugestão de inserção de condicionantes.

Ponte Nova/MG, 20 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO SILVA

Presidente do CBH-Piranga

